

**PORTARIA N.º 085/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 963*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 139, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por 60 dias à servidora **Filomena Maria Salim Moreira**, matrícula n.º 0479-1, por motivo de Adoção, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.547/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 21 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente